



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1828, ano 46, de 27 de maio de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0067/2024

Em, 27 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.421,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2078	Manut do Programa Comida na Mesa	
0000518 3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita	56.421,00
	Total da Ação	56.421,00
	Total da Unidade Orçamentária	56.421,00
	Total de Suplementações	56.421,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.421,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000013 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.421,00
	Total da Ação	56.421,00
	Total da Unidade Orçamentária	56.421,00
	Total de Anulações	56.421,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	56.421,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO

